

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa **2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.645.674/0001-58**, com endereço a **Rua José Valmir Pessoa, nº 186, Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP nº 59.628-330**, para a instauração de processo administrativo para participação de curso de licitação, contratos administrativos e habilitação para pregoeiro, nos dias 12, 13 e 14 de junho, com a finalidade de dotar os profissionais da área de licitação da indispensável capacidade de elaborar e apresentar bons resultados de realização e análises licitatórias, para execução de uso imediato, com fundamentação técnica legal no inciso XXI, artigo 37- CF, ART. 25, Inciso II, ART 13 incisos VI, DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pago de acordo com emissão de nota fiscal. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2017:

<b>Órgão:</b>	02-GABINETE DO PREFEITO.
<b>Unidade orçamentária:</b>	02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
<b>Projeto/atividade:</b>	2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
<b>Classificação econômica:</b>	33.90.3500- SERVIÇO DE CONSULTORIA, FONTE 100.

Doutor Severiano/RN, 05 de junho de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:**7AB01BD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2017. Edição 1531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femur/>